



AVISO

Aos assignantes que, até 31 do corrente mez não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto em seus vencimentos para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.839, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para despesas com a impressão dos documentos parlamentares.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.639, que abre, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para despesas com a impressão dos documentos parlamentares.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e Agricultura.

Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Editaes e avisos — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.839 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Aut. riza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para despesas com a impressão dos documentos parlamentares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo único. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para occorrer ao pagamento de des-

peza com a impressão dos documentos parlamentares; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.639 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para despesas com a impressão dos documentos parlamentares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.839, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 17:000\$, complementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para occorrer ao pagamento de despesa com a impressão dos documentos parlamentares.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, Francisco Caranta do lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelas Justicas de Portugal ás do Estado de Santa Catharina, para citação de Antonio da Cruz Barreto, á qual não pôde ser concedido *exequatur*, por não se tratar de simples diligencia, devendo a parte interessada, apresentando a respectiva carta de sentença, requerer homologação da mesma sentença ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

— Foram prorogadas, com os vencimentos a que tiverem direito na forma da lei, as seguintes licenças concedidas para tratamento de saude:

Por 90 dias, ao commissario policial de 2ª classe Bomvindo Rodrigues dos Anjos;

Por 60 dias, ao guarda civil de 2ª classe João Alves da Silva.

— Autorizaram-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança: para a comarca de Itaboraí, no dito Estado, ao capitão da 3ª companhia

do 179º batalhão de infantaria da referida milícia, na comarca de Nitheroy, Zeferino José Corrêa, para esta Capital, ao capitão da 3ª companhia do 62º da mesma arma, na comarca de Cabo Frio, Pedro Martins da Silva;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Paraná, a conceder guia de mudança, para esta Capital, ao major fiscal do 33º batalhão da reserva da referida milícia, na comarca do Jacarézinbo, Francisco Baptista de Paula Netto;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guias de mudança, para esta Capital, aos tenentes da 1ª e 2ª companhias do 53º batalhão de infantaria da dita milícia, na comarca de Canavieiras, Alfredo Camara e Octavio Camara;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a conceder guia de mudança, para esta Capital, ao tenente do 1º esquadão do 11º regimento de cavallaria da referida milícia, na comarca de Acary, Antonio Teixeira da Silva;

O coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço ao soldado Alvaro dos Santos, que, sendo menor, verificou praça sem o necessário consentimento.

— Declarou-se ao coronel commandante da Brigada Policial que deverá louvar, em ordem do dia, o tenente coronel Miguel da Cunha Martins pela elevada competencia, inextinguível zelo e perfeita lealdade com que desempenhou interinamente o cargo de commandante da referida Brigada.

— Transmittiram-se:

Ao Ministério das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Supremo Tribunal Federal às justicas de Portugal, para citação de Arthur Ferreira da Costa;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul cópia do termo do obito lavrado a bordo do paquete nacional *Itapema*, relativo ao passageiro Flaubiano Camargo, embarcado com destino ao mesmo Estado;

Aos juizes federaes nas secções:

Do Pará, para o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal da 2ª Vara da comarca de Lisboa, em Portugal, às justicas do Estado, para citação do menor Antonio Maria Rodrigues Caravella, em inventario por obito de Maria Rosa Rodrigues Ventura;

Do Rio Grande do Norte o decreto de 17 desta mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Carambas;

De S. Paulo o requerimento de Francesco Chiruco, pedindo providencias contra a demora do processo que moveu contra o fiscal do imposto de consumo na cidade de Ribeirão Preto e o decreto de 17 deste mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Jardiropolis;

De Matto Grosso cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores sobre as linhas de navegação para Assumpção e Corumbá que pretende estabelecer a Companhia Mechanoisch, de Buenos Aires.

Requerimentos despachados

Candido Feliciano da Costa, 1º sargento do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviços.—Indeferido.

Henrique de Abreu, soldado da Brigada Policial, pedindo reforma.—Indeferido.

Expediente do dia 24 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 3.992\$405, fornecimentos á Policia Sanitaria do Porto, em novembro (aviso n. 4.617);

De 2.950\$399, fornecimentos á Policia, em novembro (aviso n. 4.618);

De 15.999\$880, obras realizadas no Hospital de S. Sebastião (aviso n. 4.621);

De 12\$3980, fornecimentos á Secretaria do Estado deste ministerio, em novembro (aviso n. 4.622);

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo Juiz Seccional no Estado do Rio de Janeiro, em novembro (aviso 4.623);

De 6.712\$922, fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz e ao Instituto Fidal com sédo em Bello Horizonte, em novembro (aviso n. 4.624);

De 63.368\$700, trabalhos realizados no Hospital de S. Sebastião (aviso n. 4.619).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio:

Que seja indemnizado o porteiro da Corte de Appellação da quantia de 51\$500, de despesas de prompto pagamento effectuadas em novembro (aviso n. 4.616);

Que sejam distribuidos ao Thesouro Nacional os creditos de 176.400\$, 593.600\$, 12.500\$, 18.000\$, para occorrer ás despesas com a prorogação da actual sessão legislativa até o dia 31 do corrente mez (aviso n. 4.620).

Autorizou-se o engenheiro de Obras deste Ministerio a despendere até a quantia de 539\$992 com a pintura do saguão da portaria do Arquivo Nacional (aviso n. 4.619).

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento de 50\$700 de passagens fornecidas em outubro.— Apresento as contas separadamente, de accordo com as requisições.

Dia 26

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:858\$300, a Herm Stoltz & Comp. de passagens concedidas pela Norddeutscher Lloyd Bremen por conta deste Ministerio, no mez de dezembro corrente (aviso n. 4.628);

De 40\$, a Arthur Chaves & Comp. de fornecimentos a directoria do Forum, em novembro (aviso n. 4.629);

De 72\$480, fornecimentos á Colonia Correccional do Dous Rios, em agosto (aviso n. 4.630);

De 40\$908, á Brazilianische Electricitats Gessellschaft de mudanças e transferencias de aparelhos telephonicos mezes de setembro e outubro (aviso n. 4.631);

De 207\$990, fornecimentos ao Tribunal do Jury, em novembro (aviso n. 4.632);

— Foi transmittida ao Ministerio da Marinha uma conta na importancia de 8\$509 de fornecimento de medicamentos ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, recolhidas á Colonia Correccional do Dous Rios, em julho (aviso n. 4.627).

Expediente de 26 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Responden-se ao director geral dos Telegraphos o officio n. 2.324, de 22 do corrente mez, relativo á transferencia do aparelho telephónico da 8ª delegacia de saude.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade deste ministerio no sentido de ser dada quitação ao Dr. Antonio Pedro Pimentel, então delegado de saude do 5º districto sanitario, da quantia de 400\$, que recebeu por adiantamento, em virtude do aviso n. 1.223, de 15 de março deste anno, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da mesma delegacia de saude, durante o corrente exercicio, conforme relação e recibos rematidos.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, devidamente informadas, as contas e folhas nas importancias de 7.918\$680 e 10.389\$, proveniente dos serviços extraordinarios feitos pelo Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de novembro proximo findo, com a estadia do vapor austriaco *Eugenia*, naquelle lazareto, que aqui aportou trazendo a seu bordo numerosos doentes do meningite cerebro-espinhal epidemica;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame do validez de Adão, Basilio Dias, Arthur Fortuna da Nobrega, Antenor da Silva, Alexandra Gomes de Oliveira, Candido Rodrigues Loureiro, Cesar Augusto Teixeira Bastos, Desiderio da Silva, Diogenes de Azevedo Silva, Ernesto Ferreira, João Baptista de Oliveira, Francisco de Almeida, João Goulart, João da Rocha Chaves, Manoel Antonio do Monte, Manoel Rato e Sebastião Laurindo de Oliveira;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os de José Ignacio Rodrigues Liberato e Aurelio Fernandes Lima;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Helena Homem;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Mario Candido Pereira e Joaquim Carlos Pereira de Magalhães;

Ao director do Observatório Nacional, o do engenheiro Brotoro Frederico de Macedo Soares.

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1913

Ferreira Pujol (4º districto).— Indeferido.
Manoel José de Faria (3º districto).— Campira as intimações integralmente.

Domíngos Soares Ribeiro (6º districto).— Concedo o prazo de 60 dias.

Manoel Joaquim da Silva (6º districto).— Concedo a prorogação do prazo por 90 dias.

Felisberto Pinto Monteiro (6º districto).— Deferido.

José Cholon (6º districto).— Archive-se.

João Francisco Pinto (6º districto).— Certifique-se.

Nicola Agrello (6º districto).— Certifique-se.

João Cordeiro de Miranda (6º districto).— Concedo 30 dias de prazo.

Joaquim Bernardino de Oliveira (6º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.
 Heitor Pinto da Silva (6º districto). — Approva nos termos do parecer do engenheiro sanitario.
 José Galdino (7º districto). — Certifique-se.
 Marianna da Silva Machado (7º districto). — Deferido.
 Ruth Mendonça de Carvalho Paiva (7º districto). — Concedido 60 dias de prazo.
 Maria de Sampaio Monteiro (7º districto). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. delegado.
 Antonio Ferreira de Mattos (7º districto). — Deferido nos termos da informação.
 Pedro Ribeiro (7º districto). — Deferido em 90 dias.
 Cunha & Alves (7º districto). — Indeferido.
 Cosme Damião Vaz (9º districto). — Concedido 30 dias.
 Emilia Souza da Fonseca (9º districto). — Deferido.
 José Bento Alves de Carvalho (9º districto). — Concedido 90 dias.
 Carolina Torres Estruc (9º districto). — Como requer.
 Viuva Gertrudes Brauns (9º districto). — Como requer.
 Manoel Antonio dos Santos (9º districto). — Mantenho o despacho anterior.
 Joaquim Pereira Taveira (9º districto). — Deferido.
 Raphael Valentim. — Como requer.
 Vieira Araujo & Comp. — Deferido.
 Antunes dos Santos & Comp. — Deferido.
 Herm Stoltz & Comp. — Deferido, se apresentarem attestado da autoridade sanitaria de S. Salvador por occasião da visita.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1913

Sr. superintendente do Material:

N. 2.269 — Tendo resolvido nomear o capitão de corveta engenheiro naval Alberto Frederico da Rocha fiscal das obras deste ministerio confiadas á industria particular, assim vos declaro para os devidos effeitos e em solução a vosso *memorandum* de 13 do corrente, n. 3.053, 1ª secção.

— Sr. capitão de corveta engenheiro naval Alberto Frederico da Rocha:

N. 2.270 — Tendo resolvido nomear-vos fiscal das obras deste ministerio, confiadas á industria particular, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 2.260 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de transmitir-vos, para o archivo dessa repartição, um exemplar que a este acompanha do *Manual da Marinha Mercante Alemã*, relativo ao corrente anno.

N. 2.261 — Tenho a honra de transmitir-vos, devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta de praticante machinista, passada pela Capitania do Porto do Estado da Bahia, a Demetrio de Souza Reis e á qual se refere vosso *memorandum* n. 2.094, de 16 do corrente.

— Sr. contra-almirante chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 2.262 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de transmitir-vos, para que do respectivo texto tenham conhecimento os officiaes da Armada, em commissão ali na Europa, a cópia annexa do aviso n. 57, de 17 de agosto ultimo, do Ministerio da Fazenda, estabelecendo condições para o despacho livre de direitos na alfandega desta capital para as bagagens dos referidos officiaes quando de regresso a este porto.

Requerimentos despachados

A. F. Jacobino. — Ao requerente para apresentar amostras que permitam experiencias positivas.

A. de Pinho. — Indeferido.

Francisco dos Reis Junior. — Indeferido, á vista das informas de J. Hume & Comp. — Não convém o preço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Ante de 27 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 428160, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; 41\$600 á mesma; 38\$40, á Light and Power; 2418, á J. C. Miranda; 901\$600, á Light and Power; 180\$, á Companhia Federal de Fundação; 230\$, á Fonseca & Santos; 1:976\$, á João de Carvalho; 1:948\$360, ao mesmo; 998, á J. P. da Cunha Pinto e 208 á Ous Elevator Company, fornecimentos ás Obras Publicas, em junho, julho, setembro e outubro ultimos (aviso n. 4.428);

De 6:0008, á The Brazilian Coal Company, carvão á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 4.429);

De 7008, ao Dr. Alvaro Taffé, aluguel do predio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á City Improvements, em novembro ultimo (aviso n. 4.430);

De 146:923\$606, á Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, empreiteira da construção da Estrada de Ferro de Alegrete a Quarahy e S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, medições provisórias dos trabalhos executados em agosto ultimo (aviso n. 4.431);

De 74:822\$218 á Companhia Porto da Victoria, juros de 6 % do primeiro semestre do corrente anno pelas obras do dito porto (aviso n. 4.434);

De 35:182\$462 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux do l'Est Bresilien, medição provisória dos trabalhos executados na Estrada de Ferro Central da Bahia em setembro ultimo (aviso n. 4.436);

— De 1:333\$333 á Carlos Arthur Carneiro da Silva, quota contractual do mez de novembro ultimo do serviço de conservação da limpeza e desobstrução dos rios da Baixa da Noroeste do Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 4.438).

De 140\$000 á Azevedo Alves, Carvalho & Comp.; 2\$400 aos mesmos; 947\$200 á Leuzinger & Comp.; 539\$300 aos mesmos; 311\$300 á Villas Boas & Comp.; 16:500\$000 ao Banco Allemão Transatlantico; 1:787\$100 á Dias Garcia & Comp.; 970\$900 á Azevedo, Alves & Comp. e 653\$400 á Bruno Costa & Comp., fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro no corrente anno (aviso n. 4.439);

De 133\$215 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, consumo de gaz e luz electrica em proveito das Obras Publicas, em setembro ultimo (aviso n. 4.440);

De 63\$000 á J. P. da Cunha Pinto, fornecimento á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 4.441);

De 208\$400 á Elvino Telles de Menezes, despesas miudas em proveito da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 4.442).

— «Gazeta Municipal», pedindo pagamento de tres contos — Comparsa na 1ª secção desta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Antonio Luiz Corrêa (aviso n. 564, de 26 do corrente);

De Francisco de Siqueira (aviso n. 565, idem);

De Francisco Marcelino Barcellos (aviso n. 566, idem).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os seguintes processos de montepio:

De D. Maria Francisca da Conceição (officio n. 514, de 26 do corrente);

De Leonor Rocha Marques de Leão (officio n. 516, idem);

De Maria Chaves do Amaral (officio n. 516, idem).

Requerimentos despachados

D. Maria Fabris, viuva de Umberto Fabris, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Espirito Santo, pedindo montepio. — Deferido.

D. Maria Carlota de Assumpção Ribeiro, viuva do João Benedicto Ribeiro, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Apresente a certidão de casamento de Maria Luiza Marques Ribeiro.

D. Porphiria Canedo Leite, viuva de Gabriel Canedo Leite, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo montepio. — Apresente nova justificação nos justos termos do decreto n. 3.807, do 10 de fevereiro do 1866, da qual conste o fallecimento de Julieta e si existem ou não outros filhos, legitimos ou legitimados, bem como o obito da primeira mulher do contribuinte.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1913

Engenheiro civil Francisco Tito de Souza Reis, pedindo auxilio para a elaboração e publicação de uma obra economica sobre o Brazil.—Indeferido.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas :

A Abelardo Pinheiro a quantia de 300\$, em que importa a folha de gratificação por serviços prestados na instalação da estação experimental de canna de assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro, no mez de novembro proximo passado (aviso n. 5.381);

As folhas de diarias e gratificação a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, o fiscal das obras da estação experimental de canna de assucar em Campos, Roberto Musso e o ajudante do referido fiscal, Antonio de Oliveira Pinto, na importancia de 800\$ (aviso n. 5.322).

— Constando do vosso telegramma de 16 do corrente não ter sido recebido nesse ministerio o aviso deste, n. 5.079, de 13 de novembro ultimo, communico-vos que, segundo se verifica do protocollo competente desta secretaria do Estado, foi o referido aviso recebido pelo funcionario de nome Chagas. Entretanto, para que o assumpto possa ser resolvido com a urgencia que o caso reclama, junto vos remetto uma cópia authentica do mencionado aviso e aproveito a oportunidade para reiterar o pedido nelle feito a esse ministerio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em data de 13 do corrente, assim redigido: «Autorizo attre. ler pagamentos forem requisitados engenheiro Crysantho Sá de Miranda Pinto, relativamente despesas Centro Agricola S. Bernardo Russas até importancia 2:000\$ (dois cotnos de réis) por conta verba 18ª, título II—Material, consignação «Obras, etc. dos Centros Agrícolas, art. 40, lei 2.733, de 4 de janeiro de 1913, observadas formalidades legais» (aviso n. 5.408).

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento do auxilio concedido ao Estado do Rio Grande do Sul para a manutenção do serviço meteorologico do mesmo Estado, peço-vos informeis a esta directoria geral si aquelle serviço tem sido feito regularmente no corrente anno (officio n. 5.385).

— Ao Sr. engenheiro do ministerio:

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta de Guile & Comp., na importancia total de 610\$, proveniente do fornecimento feito a essa repartição no corrente anno (officio n. 5.386).

— Aos directores das escolas de aprendizes artifices em Goyaz, Piahy, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Campos, Matto Grosso, Minas Geraes, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Amazonas e ao director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

Transmittindo, para os fins convenientes, a cópia da circular n. 5.258, de 27 de novembro ultimo, publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez.

— Sr. director da Escola Permanente de Lactinios do Barbaçena, Estado de Minas Geraes:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em data de 19 do corrente, nos seguintes termos: «Para que se possa resolver sobre adiantamento pedido vosso officio n. 78 torna-se necessario enviei urgencia demonstração discrimina-la despezas a que se destina mesmo adiantamento. Saudações» (officio n. 5.406).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais:

Para cumprimento do despacho do Sr. ministro, transmitto-vos os dous inclusos telegrammas do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, referentes a accusações feitas ao inspector desse serviço naquello Estado (officio n. 5.409).

— Srs. M. Buarque & Comp.:

Tendo a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes communicado, por officio n. 960, de 22 de novembro ultimo, a este ministerio ter feito, por intermedio dessa firma, encomenda de reproductores destinados a diversos criadores do mesmo Estado, peço-vos informeis si os ditos reproductores ou parte delles já chegaram e, no caso contrario, quando poderão chegar (officio n. 5.383).

— Srs. Herm Stoltz & Comp.:

Tendo a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes communicado, por officio n. 960, de 22 de novembro ultimo, a este ministerio ter feito, por intermedio dessa firma, encomenda de reproductores destinados a diversos criadores do mesmo Estado, peço-vos informeis si os ditos reproductores ou parte delles já chegaram e, no caso contrario, quando poderão chegar (officio n. 5.381).

Dia 23

Sr. gerente do Lloyd Brasileiro:

Peço que, por telegramma, seja o agente dessa empresa no Maranhão autorizado a conceder uma passagem de 1ª classe, daquelle Estado para esta capital, a cada um dos funcionarios desta directoria geral Alexandre Theophilo de Carvalho Leal e João Baptista Nunes, que alli se achavam em comissão e que tiveram ordem de regressar á séda da sua repartição, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 5.410).

— Ao Sr. director do Campo de Demonstração de Lavras, Minas Geraes:

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta de Villas Boas & Comp., na importancia total de 836\$00, proveniente de artigos de expediente fornecidos a essa repartição no corrente anno (officio n. 5.411).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 21 do corrente foi o Sr. Balthazar Cavalcanti de Albuquerque exonrado do cargo de ajudante tecnico do Laboratorio da Biologia Vegetal da Estação Experimental para canna de assucar em Escada, no Estado de Pernambuco.

Por portaria de 21 do corrente foi o Sr. Joaquim Siqueira Arruda Falcão nomeado para o cargo de ajudante tecnico do Laboratorio da Biologia Vegetal da Estação Experimental para canna de assucar em Escada, no Estado de Pernambuco.

Expediente de 22 de dezembro de 1913

Sr. Dr. Francisco Dias Martins, director do serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para, sem vantagens especiaes e conjuntamente com o Dr. Domingos Sergio de Carvalho, consultor tecnico do ensino agronomico, e o professor ambulante Dr. Philippe Aristides Cairo, constituir o jury que deverá dar parecer sobre o concurso para premios de sericicultura, conforme os arts. 3º e 4º do decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, e tendo em vista o edital de 21 de maio do corrente anno.

Idênticas avisos sob os ns. 553 e 556 foram respectivamente expedidos aos Srs. professor ambulante Dr. Philippe Aristides Cairo e consultor tecnico do ensino agronomico Dr. Domingos Sergio de Carvalho.

— Sr. Nicoll A. de Barros, estação do Sobragy, Estrada do Ferro Central do Brazil, municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso requerimento de 27 de novembro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser inspecionada a vossa cultura de amoras, afim de tomardes parte no concurso de que trata o edital de 21 de maio, tendo a communicar-vos que a inscrição para esse concurso já está encerrada (officio n. 3.915).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Remetten lo-vos, de accordo com os §§ 7º e 17º, do art. 1º, do regulamento desse serviço, cópia do officio acompanhado de uma lista, do superintendente da Defesa da Borracha, rogo-vos providencieis conforme as instruções em vigor (officio n. 3.916).

De ordem do Sr. ministro, reitro-vos as informações solicitadas a esta directoria em officio n. 3.623, de 10 de novembro ultimo, com relação á existencia do fungo *stibella flavida*, nas folhas de cafediro do Estado do Ceará, enviada a este ministerio pela Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo (officio n. 3.917).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser attendido o pedido do Sr. Francisco José de Moraes, inscripto no registro de lavradores e criadores desta ministerio, que solicita o fornecimento de diversas sementes de hortaliças, de accordo com a lista que junto vos remetto, devendo a remessa do referido fornecimento ser feita para a estação de Lavras, Estado de Minas Geraes (officio n. 3.918).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste Ministerio:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser retirada da Alfandega desta Capital uma

encomenda destinada ao Observatorio Nacional, de n. 4) procedente da Inglaterra pelo vapor *Araguaya*, conforme o aviso n. 31.911, que vai incluso ao officio dirigido ao inspector da alfandega desta Capital (officio n. 3.919).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o despachante deste ministerio, Sr. João de Corqueira Reis e Silva, a retirar, livre de direitos, uma encomenda destinada ao Observatorio Nacional, sob n. 40, procedente da Inglaterra pelo vapor *Araguaya*, conforme o incluso aviso n. 31.911 (officio n. 3.920).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de informar-vos e ser feita a traducção para o vernaculo, a carta escripta em allemão e assignada pelo colono Adolf Buch, solicitando uma passagem de Nova-Baden, no Estado de Minas Geraes, a esta Capital (officio n. 3.921).

—Sr. director do Aprendizado Agricola do São Luiz das Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

Em solução á consulta que é objecto do vosso officio n. 130, de 8 de novembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu não conceder ao medico desse estabelecimento o gozo de férias, vantagens somente concedida aos funcionarios do quadro (officio n. 3.922).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas.

De ordem do Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 2.070, de 9 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que a solicitação do premio do cultivador do trigo Estevão Ayres não poderá ter andamento enquanto não chegarem a este ministerio o mappa das suas culturas, colheita obtida, o attestado de capacidade e a informação definitiva do Sr. inspector da cultura do trigo no 1º districto, por isso que não consta a entrada, no anno passado, de nenhum papel do alludido requerimento nesta Directoria Geral (officio n. 3.923).

—Sr. director da Estação Experimental para canna de assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 18 do corrente, foi o Sr. Julio de Nogueira nomeado para o cargo de escripturario-bibliothecario dessa estação experimental, na vaga occorrida com o fallecimento, a 9 do mesmo mez, do Sr. Luiz Barbosa.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação. (officio n. 3.124)

Idênticas communicações, por officios ns. 3.925 e 3.926, foram feitas, respectivamente, ao director da Despesa Publica e ao collector Federal em Campos.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Respondendo ao vosso officio n. 2.270, de 13 do corrente, no qual me daes conhecimento da carta em que o engenheiro dessa directoria Dr. Abdon Felinto Milanes explica á mesma os motivos por que deixa de comparecer a essa repartição, de ordem do Sr. ministro, communico-vos, para vosso conhecimento e devidos efeitos que, por despacho de 18 do dezembro corrente, determinou S. Ex. que o alludido funcionario volte o mais breve possivel para a commissão em cujo desempenho se achava (officio n. 3.927).

Sr. presidente da Camara Municipal de Pelreiras, Estado do Maranhão:

Respondendo ao vosso officio de 3 de novembro ultimo, offerecendo terrenos para a installação de um campo de demonstração, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a gentileza do offerecimento, communicando-vos que, por falta de verba para a sua installação, não pôde o mesmo ser accoito (officio n. 3.928).

Requerimento despachado

Ernesto Rovak, pedindo readmissão no cargo de que foi exonerado.—Solte o documento que acompanha a petição.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

Afonso de Carvalho Miranda, secretario-bibliothecario da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, solicitando seis meses de licença para tratamento de saude.—Indefirido.

Cypriano Cesar do Carvalho Lemos, ajudante-technico do Serviço Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, pedindo seis meses de licença, fora do paiz, para tratamento de saude de pessoa de sua familia.—Indefirido.

Dr. Manoel dos Santos Marques, medico do nucleo colonial Monção, pedindo para que seja com ordenado a licença que requereu.—Indefirido.

Alberto Löfgren, chefe da secção de Exame de Sementes e Phisiologia Vegetal do Jardim Botânico, contractado, pedindo passagens.—Indefirido.

Juvenil Amaral, requerendo dispensa de exame para matricular-se na Escola de Agricultura Annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro.—Indefirido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de dezembro de 1913

Sr. presidente da Camara de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio de 23 de novembro ultimo em que solicitaes a remessa de 2.000 doses de vaccina contra a peste de manqueira, que atacou o gado dessa região, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que o auxilio de medicamentos e outros recursos destinados ás enfermidades nos animaes dos criadores em geral, só podem ser prestados directamente a cada um dos interessados que solicitarem taes recursos, desde que estejam inscriptos no respectivo registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas deste Ministerio (officio n. 926).

—Sr. presidente da Camara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio n. 1.924, de 15 do corrente, pedindo a remessa de 3.000 doses de vaccina contra a peste de manqueira, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que esta secretaria do Estado resolveu, de agora em diante, somente distribuir vaccina ou outro medicamento destinado a pecuaria, aos proprios lavradores e criadores desde que se achem inscriptos no registro de lavradores e criadores desta Ministerio (officio n. 925).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Paraná:

Tendo o director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica proposto a esta Directoria Geral a substituição, por outros de raças especializadas para a produção do leite, dos reprodutores das raças *hereford* e *polled-angus* alli actualmente existentes, rogo-vos digno informar-me sobre a conveniencia da remessa de alguns desses reprodutores para a fazenda a vosso cargo.

Aproveitando o ensejo remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos certificados de inscripção, no *stud-book* desta Directoria Geral, de dois reprodutores puro sangue arabe ultimamente importados da Europa e destinados a essa Fazenda Modelo (officio n. 923.)

Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Lagos, Estado de Santa Catharina:

Tendo o director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica proposto a esta directoria geral a substituição, por outros de raças especializadas para a produção do leite, dos reprodutores das raças *hereford* e *polled-angus* alli actualmente existentes, rogo-vos digno informar-me sobre a conveniencia da remessa de alguns desses reprodutores para a fazenda a vosso cargo.

Aproveitando o ensejo remetto-vos para os fins convenientes, os inclusos certificados de inscripção no *Stud Book* desta directoria geral de oito reprodutores da raça ardeleza, ultimamente importados da Europa e destinados a esse posto (officio n. 992)

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Uberaba, Estado de Minas Geraes:

Tendo o director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica proposto a esta directoria geral a substituição, por outros de raças especializadas para a produção do leite, dos reprodutores das raças *hereford* e *polled-angus* alli actualmente existentes, rogo-vos digno informar-me sobre a conveniencia da remessa de alguns desses reprodutores para a fazenda a vosso cargo (officio n. 921).

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1913

Amelia Teixeira de Carvalho pedindo remessa de carrapaticida — Indefirido.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAIS

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil 1

Fallencia da Companhia Internacional Cinematographica

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia da Companhia Internacional Cinematographica que de ordem do Exmo. Sr. Juiz do feito, a requerimento da syndico foi designado o dia 23 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter lugar a 1ª assembléa. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.—O escriptão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia da Companhia Internacional Cinematographica

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia da Companhia Internacional Cinematographica que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico foi concedido aos mesmos credores o prazo de quinze dias, a contar da data da primeira publicação deste, para apresentarem as declarações de seus creditos acompanhadas dos respectivos titulos ao respectivo syndico A. G. Fontes, estabelecido no Becco da Lapa dos Mercadores n. 8. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Foram affixados neste juizo os seguintes editaes de casamentos: Antonio Francisco de Abreu e Elvira Francisca de Jesus, Benedicto José do Nascimento e Deolinda Soares do Couto, Benedicto Antonio de Oliveira e Maria Florentina Rosa, Manoel Soares Marau e Zulmira Fernandes de Albuquerque, João dos Santos Mesquita e Amelia Maria da Conceição. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

NOTICIARIO

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte :

Existiam 855 nacionaes e 853 estrangeiros, total, 1.701; entraram 54 nacionaes e 34 estrangeiros, total, 88; sahiram 37 nacionaes e 19 estrangeiros, total, 56; falleceram 12 nacionaes e 1 estrangeiro, total, 13; existem 860 nacionaes e 867 estrangeiros, total, 1.727.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 924 consultantes, para os quaes se aviaram 1.036 receitas. Fizeram-se 6 extracções de dentes e 221 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 27 do corrente, 41 pessoas, sendo nacionaes 30 e estrangeiros 11, do sexo masculino 29 e do sexo feminino 12, maiores de 12 annos 27 e menores de 12 annos 14, indigentes 12.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Konig Friedrich August*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Hollandia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Badeburno*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 11.

Amanhã:

Pelo *La Gascogne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaperuna*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Principessa Mafalda*, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 29 de dezembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os accionistas da Rede Sul Mineira, estão convocados para se reunirem hoje, á 1 hora, em assembléa geral extraordinaria.

—Devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral extraordinaria os accionistas da Tecidos União Lavrense.

—Em assembléa geral extraordinaria deverão reunir-se hoje, á 1 hora, os accionistas da Companhia União.

—Os accionistas da Empresa de Propaganda Universal, realizarão hoje, ás 3 horas, uma assembléa geral para julgar o laudo dos louvados.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 28

Do Rio Grande do Sul—Vapor inglez *Bedeburn*; carga a Theodor Wille & Comp.

Do Santos—Vapor italiano *Chile*; carga a Martinelli.

De Bahia Blanca—Vapor inglez *Sabiá*; carga ao Moinho Inglez.

De Santos—Vapor nacional *Pirangy*; carga á Companhia Comercio e Navegação.

De Bremen e escalas — Paquete allemão *Gotha*: passageiros: Elisa Weistien, Hermann Apenburg, Dr. Carlos Echac-nhaul e senhora, Richard Wildmann, Duvitz Heino, Gabrielle Garland, Arthur Alvares de Souza, M. Francisco da Cruz e senhora, Manoel Antonio Ribeiro e familia, 114 em 3ª classe e mais 86 em transitio; carga a Herm Stoltz.

De Amsterdam e escalas—Paquete hollandez *Hollandia*, passageiros: C. R. Franco, Dr. J. Moreira e senhora, W. L. Holland, J. de Matos Herapina, E. de Almeida Magalhães e familia, Mlle. P. Horta Pereira, E. de Novaes Andrade e senhora, Mlle. M. Foyout, Lucien Ferrer, Alfred Drownor, V. de Almeida e senhora, 104 em 3ª classe e 1.021 em transitio; carga a Martinelli.

Do portos do norte—Paquete nacional *Topajoz*; carga ao Lloyd.

Para Bordéos e escalas — Paquete francez *Gallia*, passageiros: Conde de Leggo, M. Perreoud, Cleo da Silva Prado, Charles Cohen, Dr. Othon Pimentel e familia, Mme. Wilska, Apollonio Bourcet, Georges Dehenries, Jean Schank e familia, Marie Lespinasse, Mauricio Israel e senhora, Mmo. Galvão e filha, M. Daroze, Theodoro A. B. da Costa, Emile Dutrain e Lucinda Varella, 19 em 2ª e 74 em 3ª classes.

SAÍDAS DO DIA 28

Para Santos—Vapor inglez *Silversand*.

Para Pernambuco e escalas— Vapor nacional *Itapura*, passageiros: Pinheiro Vigas, Manoel Pimenta, Theopompo Calmon, Lino Calmon, capitão Antonio Fróes e familia Francisco Jerusalém, E. Dutra, Avelino Pinto, João Buriche, Anthero Borges, C. Raff, T. Valzer, Dr. Freire de Carvalho e familia, Raul Freitas, Carlos Abreu Lima, Raul Wermeser, Virgilio Serra, Encas Vasconcelhos e senhora, Manoel Maciel, Henrique Couto, Bráulio Pitta, Arnaldo Gusmão, Sophia Paulo, Auxílio Pitta e senhora e 20 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Divona</i>	29
Portos do sul, <i>Itauna</i>	29
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	29
Buenos Aires e escalas, K. F. <i>August</i>	29
Bordéos e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, P. <i>Mafalda</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Nova York e escalas, <i>Byron</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	31
Montevideó e escalas, <i>Orion</i>	31
Portos do sul, <i>Itauba</i>	31

Janeiro :

Santos, <i>Bahia</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Vauban</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	1
Genova e escalas, <i>Buda</i>	1
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	2
Nova York e escalas, <i>Santa Lucia</i>	2

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se a mercaderia confita em uma caixa marca MB, numero 12.001, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada para o armazem n. 10 em 16 de outubro de 1912 e consignada a Madeiros & Bittencourt, no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-a e retirala no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a Dario Giorgi, passageiro do vapor *Formosa* entrado em 29 de julho deste anno, o teor da decisão que abaixo se se proferida no processo relativo a dois volumes pertencentes áquelle passageiro, apprehendidos pelo 2º escripturario, Antonio Bento Ribeiro Catalão.

Decisão

O auto de fls. resa a apprehensão de mercaderias encontradas em fundos, lados e tampos falsos, pelo 2º escripturario Antonio Bento Ribeiro Catalão, na occasião em que este examinava dois volumes de bagagem do passageiro Dario Giorgi.

Não constando do processo declaração que possa suspender os effeitos decorrentes do facto de caracter doloso e, não tendo o passageiro attendido a notificação do edital de fls. julgo procedente a apprehensão capitulada nos §§ 2º e 3º do auto 397 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas para todos os effeitos legais e sujeito o delinquente á multa da metade do valor dos objectos apprehendidos, de accordo com o art. 641 da supracitada legislação.

Reconheço como apprehensor o mencionado funcionario Ribeiro Catalão. — Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento do J. S. Jossouren o teor do termo de prempção lavrado na 3ª secção relativo a uma mala apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de prempção

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze, nesta 3ª secção, da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal sem que J. S. Jossouren interpuzesse recurso do despacho da Inspectoria de um dia de dezembro do anno corrente, quo o condemnou a multa de cinquenta por cento sobre o valor official da mercaderia apprehendida, pelo ajudante do guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, a bordo do vapor allemão *König Frederick August*, entrado em abril deste anno, e denunciado por Luiz Camacho e Juuario Pierre Lamarek, foi por despacho da Inspectoria de doze de dezembro deste, mandado lavrar termo de prempção como determina o art. 1º, §§ 5º e 6º e sessenta e duas da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu, José Climaco do Espírito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espírito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 27 de dezembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Bremen e escalas, Sierra Ventana.....	2
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	2
Rio da Prata, Desado.....	2
Santos, Aachen.....	13
Hamburgo e escalas, Blucher.....	2
Buenos Aires e escalas, Plata.....	3
Nova York, Horace.....	3
Genova e escalas, Duca di Genova.....	3
Bordéos e escalas, Corby.....	3
Trieste e escalas, Columbia.....	4
Portos do norte, Braganga.....	4
Portos do norte, Olima.....	5
Southampton e escalas, Aron.....	5
Barcelona e escalas, Leão XIII.....	6
Buenos Aires e escalas, Sequina.....	6
Nova York e escalas, Zind.....	6
Buenos Aires e escalas, Asturias.....	7
Liverpool e escalas, Italia.....	8
Rio da Prata, Francesca.....	8
Portos do sul, Iris.....	8
Southampton e escalas, Demerara.....	8
Santos, Pernambuco.....	9
Bordéos e escalas, Lutetia.....	9
Liverpool e escalas, Santa Cecilia.....	9
Rio da Prata, Liger.....	10
Rio da Prata, Pampa.....	10
Rio da Prata, Italia.....	10
Rio da Prata, Giessen.....	10

VAPORES A SAHIR

Bordeos e escalas, Dicona.....	29
Rio da Prata, Pampa.....	29
Hamburgo e escalas, K. F. August.....	29
Buenos Aires e escalas, La Gascogne.....	29
Santos, Gotta.....	29
Victoria, Pinto.....	29
Rio da Prata, Hollandia.....	29
Aracajó e escalas, Imperium.....	30
Mantos e escalas, Piranga.....	30
Santos e Paranaguá, Piratininga.....	30
Liverpool e escalas, Ormuz.....	30
Genova e Napolim, P. Mifalda.....	30
Callão e escalas, Orapesa.....	30
Rio da Prata, Alca.....	31
Liverpool e escalas, Voltaire.....	31
Rio da Prata, Byron.....	31
Porto Alegre e escalas, Itassacé.....	31

Janeiro :

Nova York, Vaudin.....	1
Portos do norte, Ceará.....	1
Laguna e escalas, Laguna.....	1
Genova e escalas Regina d'Italia.....	1
Rio da Prata, Sierra Ventana.....	1
Rio da Prata, Blucher.....	2
Caravellas e escalas, Philadelphia.....	2
Trieste e escalas, Sofia Hohenberg.....	2
Montevideo e escalas, Si.....	2
Liverpool e escalas, Desado.....	2
Bremen e escalas, Aachen.....	2
Hamburgo e escalas, Bahia.....	2
Marselha e escalas, Plata.....	3
Pará e escalas, Jaguaribe.....	3
Rio da Prata, Corby.....	3
Rio da Prata, Columbia.....	4
Buenos Aires e escalas, Duca di Genova.....	4
Buenos Aires e escalas, Aron.....	5
Itajahy e escalas, Itaipava.....	5
Montevideo e escalas, Aere.....	6
Bordéos e escalas, Sequina.....	6
Rio Grande do Sul, Cubatão.....	7
Portos do norte, Maranhão.....	7
Rio da Prata, Leão XIII.....	7
Southampton e escalas, Asturias.....	7
S. Mathews e escalas, Mayrink.....	7
Rio da Prata, Demerara.....	8
Trieste e escalas, Francesca.....	8
Portos do sul, Orion.....	9
Laguna e escalas, Anna.....	9
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	9
Rio da Prata, Lutetia.....	9
Pará e escalas, Jaguaribe.....	10
Bordéos e escalas, Liger.....	10
Bremen e escalas, Giessen.....	11
Genova e escalas, Italia.....	11
Marselha e escalas, Pampa.....	11

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a res-
peito.

(Continuado do n. 305)

Vapor allemão *Santos*, entrado em setem-
bro.

Armazem n. 3 — Interno — M: 4 caixa
n. 2.164, repregada.
Pinheiro: 1 dita n. 2.656/2, idem.
SGC: 1 dita n. 76/103, idem.
AC: 2 ditas sem numero, idem.
ASC: 3 ditas idem, idem.
CMC Adriano: 9 ditas idem, idem.
GZC: 8 ditas idem, idem.
JHF: 2 ditas idem, idem.
SCC: 3 ditas idem, idem.
VMC Adriano: 12 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Dunedim*, descarregado em 3
de setembro:

Armazem n. 5 — Conta vilh: 1 caixa
n. 9.397, repregada e avariada.
CCIBT: 1 dita n. 1.441, avariada.
ECCSJ: 1 dita n. 14, repregada.
Idem: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

JHC: 2 barricas ns. 6.835, 6.864, repre-
gadas.

Idem: 1 dita n. 6.852, repregada e avariada.

Lino: 1 dita n. 351, repregada.

Idem: 1 caixa n. 337, idem.

Idem: 1 dita n. 340, repregada e avariada.

MEMWulkis: 1 dita sem numero, repro-
gada.

TL: 2 ditas ns. 20 e 23, idem.

Vapor inglez *Lockruell*, descarregado em
3 de setembro:

Armazem n. 6 — AAC: 1 caixa n. 3.228,
repregada.

ARO: 1 dita n. 673, idem.

Dia: 1 dita n. 1.880, idem.

Idem: 1 dita n. 1.881, avariada.

EM: 2 ditas ns. 1.159 e 1.157, repregadas.

Armazem n. 6 — FRNFC — 2.252: 1 caixa
n. 29, repregada.

IHS: 1 dita n. 1, avariada.

K: 1 engradado n. 4, idem.

PS: 1 caixa n. 188, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 187, repregada.

PS: 1 dita n. 177, idem.

143: 49½ rolos de arame sem numero, avariados.

Vapor nacional *Campista*, descarregado em
3 de setembro:

Armazem n. 10 — B—A—T—Barra: 2 caixas
n. 143 e sem numero, repregadas.

Idem: 1 engradado n. 137, idem.

Idem: 1 fardo n. 1, avariado.

M—Barra: 1 caixa n. 138, repregada.

Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em
3 de setembro:

Armazem n. 10 — LIC: 3 barricas ns. 4.575,
4.572 e 4.565, repregadas.

VUC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, descarregado em
3 de setembro:

Armazem externo B — C—M—C: 3 caixas
sem numero, repregadas.

Silva Boavista: 2 ditas idem, idem.

VSC: 3 barris idem, idem.

PC: 2 ditos idem, idem.

Primeira secção, 26 de dezembro de 1913.
— O ajudante do inspector, Antonio Dias
Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a res-
peito.

Primeira Secção da Alfandega, 23 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector,
Antonio Dias S. do Lago.

Vapor inglez *Avon*, descarregado em 4 de
setembro de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 1 — XX: 4 caixas
ns. 768, 754, 751 e 760, repregadas.

AMC: 1 dita n. 663, idem.

AP: 1 dita n. 897, idem.

A—A: 1 dita n. 65, idem.

AM: 1 dita n. 34, idem.

AJT—4099: 1 dita n. 1, idem.

C—B—D: 1 dita n. 122, idem.

B—I: 1 dita n. 1.235, idem.

J—B—II: 1 dita n. 12, idem.

CA: 3 ditas ns. 415, 401 e 399, idem.

CF: 4 ditas ns. 542, 540, 541 e 544, idem.

CFMV: 2 ditas ns. 1.132 e 1.134, idem.

CAM: 3 ditas ns. 482, 483 e 486, idem.

CP&G: 1 dita n. 4.122, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 3.323 e 3.310, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 3.319 e 3.309, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 3.321 e 3.322, idem.

C&R: 1 dita n. 162, idem.

CP: 1 fardo avariado.

C—C—R—J: 1 dito n. 1.502, idem.

Armazem n. 1 — ES&CLA: 1 caixa n.
31.980, repregada.

ES&C: 4 caixas ns. 41.038-39.357-39375
e 1.589, idem.

Idem: 4 caixas ns. 39.363-41.701-39.355
e 1.588, idem.

EJ Smort Ex: 1 caixa n. 140, idem.

FA&C: 3 caixas ns. 558-556 e 546, idem.

Idem: 2 engradados ns. 553 e 551, idem.

G. Chalmes: 1 caixa n. 300, idem.

G&F: 1 caixa n. 14, avariada.

Idem: 1 engradado n. 20, idem.

HC&C: 1 caixa n. 426, repregada.

HC&G: 1 caixa n. 1.873, idem.

HFC: 2 caixas ns. 532 e 533, idem.

IOMG—6.039: 6 caixas ns. 1-5-7-3-3 e 4,
idem.

Japão: 1 encapado n. 12, avariado.

JHC: 6 caixas ns. 9-8-6-3-4 e 10, repre-
sadas.

JSS: 1 caixa n. 20, idem.

JJ: 1 caixa n. 5, idem.

JHCC: 2 caixas ns. 382 e 362, idem.

NC: 1 caixa n. 650, idem.

PF: 1 caixa n. 1.439, idem.

PA&C: 2 caixas ns. 1.300 e 1.301, idem.

PC&C: 1 caixa n. 898, idem.

PICR: 1 caixa n. 2.713, idem.

W: 2 caixas ns. 2.016 e 2.063, idem.

Idem: 5 caixas ns. 2.014-1.760-351-352
e 353, idem.

Idem: 2 caixas ns. 367 e 576, idem.

R&C: 2 caixas ns. 472 e 510, idem.

SC&C: 1 caixa n. 1.741, idem.

Armazem n. 1 — SM&C: 1 caixa n. 2.726,
repregada.

SN&C: 1 dita n. 539, idem.

SA: 1 dita n. 89, idem.

Sem marca: 1 dita n. 179, repregada e
avariada.

VC: 3 ditas ns. 684, 690 e 685, avariadas.

VPMH: 1 dita n. 50, idem.

Armazem n. 1, interno — ASC: 1 dita
n. 139, idem.

BFC: 2 ditas ns. 3.110 e 3.116, idem.

EK: 1 dita n. 70, idem.

GAC: 1 dita n. 98, idem.

HM&C: 1 dita n. 452, idem.

JCVH: 2 ditas ns. 139 e 146, idem.

395: 1 dita sem numero, idem.

732: 1 dita, idem, idem.

482: 1 idem, idem.

SC—DJ: 1 dita n. 1.440, idem.

SC: 1 dita n. 22, idem.

TBC: 2 ditas ns. 3.323 e 3.318, idem.

Armazem n. 1 — JB: 4 ditas ns. 1.268,
1.266 e 1.265, idem.

JFC&C: 2 ditas ns. 7.162 e 7.163, idem.

JFCF: 1 dita n. 374, idem.

JAOC—FF: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

JLCC: 1 dita n. 1.287, idem.

K: 1 dita n. 3.103, idem.

LCR: 3 ditas ns. 40.025 e 26, 48.966,
idem.

LW: 1 dita n. 346 B, idem.

LHC: 2 ditas ns. 564 e 576, idem.

J—M—A: 1 dita n. 72, idem.

Armazem n. 1—MC—C: 1 caixa n. 132, re-
pregada.

MGM: 1 dita n. 2.091, idem.

603: 4 ditas ns. 7.332/33 e 7.321/22, idem.

AL—3.406—AF: 1 dita s/n, idem.

280: 1 dita n. 15, idem.

AL—491: 1 dita n. 40.234, idem.

2.962: 1 fardo n. 1, avariado.

2.994: 1 dito n. 1, idem.

Vapor allemão *Santos*, descarregado em 4
de setembro.

Armazem n. 3, interno—ARC: 1 caixa
n. 3.072, repregada e avariada.

APF: 2 ditas ns. 17 e 19, repregadas.

APMC: 1 dita n. 3.262, repregada e avariada.

ARPC: 1 dita n. 2.594, repregada.

AC: 1 dita n. 40, idem.

CFL: 4 ditas ns. 7.532/33, 7.524/25, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7.518, 7.521 e 7.527,
idem.

CPC: 1 dita n. 1.882, idem.

CM: 1 engradado n. 3.415, repregado e
avariado.

CMJ: 1 barrica n. 10, repregada.

Q de V: 1 caixa n. 13.918, avariada.

HC do E: 1 dita n. 57.515, repregada.

Indo: 1 dita s/n, repregada e avariada.

JONI: 1 dita n. 14, idem, idem.

JAW: 1 dita n. 9.345, idem, idem.

JHCC: 1 dita n. 197/2, idem, idem.

M: 1 dita n. 4.428, repregada.

MR: 1 dita 2.549/2, idem.

Armazem n. 3—Casa Edison: 1 dita n. 1.001,
idem.

Armazem n. 3—Lino—KC: 1 caixa n. 108,
repregada.

N&C: 1 dita n. 1.535, idem.

Armazem n. 3 interno — Pinheiro: 1 dita
n. 3.083, repregada e avariada.

RK: 2 ditas ns. 53.704 e 53.705, avariadas.

SC&C: 1 dita n. 76/105, repregada.

WF: 1 dita n. 4.469, idem.

Armazem externo A—C—M—C—Adriano:
5 ditas sem numero, idem.

FMC—Q: 1 dita idem, idem.

GZC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 quinto idem, vasio.

Indo: 2 saccos idem, rotos.

JMG: 1 caixa idem, repregada.

PCC—Q: 1 dita idem, idem.

SBC: 1 dita idem, idem.

SCC: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

VMC—Adriano: 6 ditas idem, idem.

Idem—Q: 5 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, descarregado em
4 de setembro:

Armazem n. 4—A—C—C—R: 1 caixa nu-
mero 2.635, repregada.

CF: 3 ditas ns. 2.839, 40 e 2.697, idem.

CMC: 2 ditas ns. 451 e 452, idem.

EL—210: 1 dita n. 5, idem.

JDSG: 1 dita n. 2, idem.

HLB: 1 dita n. 33, repregada e avariada.

J-C-S: 2 ditas ns. 41 e 36, repregadas.
 T: 1 dita n. 583, idem.
 D-U-Brazil: 746 amarrados fenos, sem numero, avariados.
 AVCPF: 2 caixas n. 29 31, repregadas.
 BVC: 1 dita n. 148, idem.
 EL 210: 1 dita n. 4, idem.
 CCR G878: 1 engradado n. 8, avariado.
 MRES: 1 caixa n. 62, repregada.
 RAR: 6 ditas ns. 30 35 48 49 52 53, idem.
 Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 4 de setembro.
 Armazem n. 5 — ACC: 5 pesos. louça, sem numero, quebradas.
 A: 2 ditas, idem.
 CFMV: 2 caixas n. 414, 415, repregadas e avariadas.
 CSC: 1 dita n. 4.693, idem.
 REO: 1 dita n. 4.697, idem.
 HB: 1 dita n. 17, avariada.
 JB: 1 dita n. 4.383, idem.
 Lino: 1 barrica n. 361, idem.
 Mineiros: 2 caixas ns. 1 2, idem.
 MO VO Rio Biculho Estado do Brazil, 0923: 1 lata sem numero, vazia.
 Ministerio da Marinha Monitor: 1 caixa, idem.
 LNF: 1 Rôlo n. 259, avariado.
 OPC: 2 caixa ns. 1.082, 1.076, repregadas.
 P3: 1 fardo n. 2.730, idem.
 R24: 1 caixa n. 478, idem.
 TL: 5 latas sem numero, idem.
 SCC: 1 caixa n. 652, idem.
 NBC: 1 dita n. 3, idem.
 Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 4 de setembro.
 Armazem n. 10 — LR 551 JWHC: 1 caixa n. 7, repregada.
 1ª secção em 26 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 26

Vapor inglez *Asturias*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 9 — LPR: 1 caixa n. 2, repregada.
 CB: 1 dita n. 12.776, repregada e avariada.
 PC: 1 dita n. 1.736, repregada.
 P. G. Costa: 2 ditas sem numero, idem.
 Torquato S. Barcellos: 1 dita idem, idem.
 Arthur da S. Bessa: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 M. J. Rego: 1 dita idem, idem.
 Arthur Bessa: 1 dita idem, repregada.
 AV: 1 dita idem, avariada.
 Mme. Souza Menezes: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 costa, aberta.
 Idem: 1 barrica, avariada.
 Idem: 1 costa, aberta.
 S. Mattos: 1 mala, idem.
 E. Castel: 1 dita, idem.
 H. Costa: 1 engradado, avariado.
 B. Calderon: 1 dito, idem.
 M. Borges: 1 dita, idem.
 Sem marca: 1 mala, aberta.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem — C. G. Tennent: 1 mala sem numero, aberta.
 J. Sadler: 1 chapoleira sem numero, idem.
 Sem marca: 1 mala sem numero, idem.
 J. P. Oliveira: 1 dita sem numero, avariada, idem.
 A. Campos: 1 dita sem numero, idem.
 Maria Gao Jesus: 1 caixa sem numero, aberta, idem.
 A. A. Valle: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 volume sem numero, aberto, idem.
 Mme. J. C. Leite: 1 dito sem numero, idem.
 J. V. J.: 1 dita sem numero, idem.
 P. J. P.: 1 dito sem numero, idem.
 P. José P.: 1 dito sem numero, idem.

P. J. Paiva: 1 dito sem numero, idem.
 C. J.: 1 dito sem numero, idem.
 J. F. Mello: 1 dito sem numero, idem.
 C. J.: 1 dito sem numero, idem.
 Bombarda Calderon: 1 caixa sem numero, repregada, idem.
 A. de Castro Guidos: 1 dita sem numero, repregada e avariada, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 9 — JL: 1 caixa n. 352, repregada e avariada.
 VA: 1 dita n. 1.218, idem.
 Vapor inglez *Dabblair*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 1 — KF&C: 1 volume n. 172, repregado.
 VSMC: 1 caixa n. 36.974 D, idem.
 Vapor inglez *Verdi*, entrado em novembro de 1913:
 Armazem n. 15 — MAD-AV: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor nacional *Itaperuna*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 8 — CC: 1 barrica sem numero, avariada.
 LP: 7 caixas sem numero, idem.
 GC: 3 ditas sem numero, idem.
 TCC: 3 ditas sem numero, idem.
 PT: 6 ditas sem numero, idem.
 MT: 1 dita sem numero, idem.
 RT: 1 dita sem numero, idem.
 ECU: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 AB&C: 1 dita n. 6 idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, vazia.
 RA&C: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 NS&C: 1 dita sem numero, idem idem.
 Porto Alegre — Coelho Martins & C.: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Vapor italiano *Indiana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4 — Guisappina Gonçalves: 1 caixa repregada e avariada.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4 — EB: 1 caixa n. 4222, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Andes*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem de Bagagem: Dr. G. Santos: 1 mala sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Canora*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 10 — EM: 2 caixas ns. 691 e 690, repregadas.
 B—R: 1 dita sem numero, idem.
 8.282—8382: 2 ditas ns. 9.491 e 9.486 avariadas.
 1º JCC: 30 ditas, idem.
 GAC: 1 ditas n. 453, idem.
 ABAO: 1 dita n. 384, repregada.
 IBR—CSN: 1 dita n. 17, avariada.
 Vapor inglez *Canora*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 11 — DPC: 1 encapado n. 100, roto.
 ELG: 2 caixas ns. 1.856 e 2.363, repregadas.
 LBAC: 1 dita n. 202, idem.
 SSIIHC: 1 dita n. 9.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.900, idem.
 Causu—HCH: 1 dita n. 813, avariada.
 EFOM: 1 dita n. 1, repregada.
 R—8.819: 1 dita n. 1 idem.
 PJCC: 1 dita n. 45, idem.
 C&C: 1 dita n. 2, idem.
 G&C: 1 dita sem numero, idem.
 CCB—B: 1 dita n. 49, idem.
 C—A—S—C: 1 dita n. 265, idem.
 EM—B: 1 dita n. 626, idem.
 PJCC: 3 ditas ns. 13, 19.641 e 501, idem.
 PS—B: 2 ditas ns. 124 e 125, idem.
 R—8.204: 1 dita n. 1, idem.
 Idem—8780: 1 dita n. 5.074, idem.

Conterette: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 3 — FS: 1 caixa n. 24.961, avariada.
 D—RV: 1 dita n. 9.008, idem.
 TSF: 1 dita n. 32, avariada e repregada.
 B&H—Campos, via Rio de Janeiro: 10 ditas sem numeros, avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, avariadas e repregadas.
 US&D—Campos, via Rio de Janeiro: 10 ditas idem, avariadas.
 Idem: 1 dita idem, avariada e repregada.
 Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 3—CHHC: 4 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 CAM—VC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 14—F: 3 caixas n. 685, 683 e 681, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas n. 681B13 e 682, idem.
 Idem: 1 dita n. 686, idem.
 FA&C: 1 dita n. 842, idem.
 JS&C: 1 dita n. 717, idem.
 MF: 2 ditas n. 579 e 578, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 585, idem.
 M—F: 1 dita n. 836, repregada e avariada.
 Idem E: 1 dita n. 970, idem.
 Idem: 3 ditas n. 280, 427 e 478, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.389, idem.
 Idem: 1 dita n. 970, avariada.
 OPF&C: 1 dita n. 1.458, repregada e avariada.
 PDA: 1 dita n. 222, idem.
 PARC: 1 dita n. 5.923, idem.
 SIA—R: 1 dita n. 4.030, idem.
 SAC: 2 ditas n. 6.738 e 6.740, idem.
 SEM—EF 43 5: 1 dita n. 229, idem.
 603: 2 ditas n. 313 e 315, idem.
 Vietas: 1 volume n. 5.478, idem.
 WH&C: 1 caixa n. 7.008, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.977, idem.
 AS: 1 dita n. 9.321, idem.
 Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 14—ASP—FF: 1 caixa numero 1.420, repregada e avariada.
 A: 1 dita n. 516, idem.
 A—B—&—C: 1 dita n. 4.366 idem.
 AS: 2 ditas ns. 9.317 e 9.323, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.385 e 9.384, idem.
 Brigada Policial: 3 ditas ns. 173, 179 e 178, idem.
 CP&C: 2 ditas ns. 2.875 e 2.871 idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.894 e 2.939, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.878 e 2.883, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.737 e 2.884, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.880 e 2.881, idem.
 C: 1 dita n. 318, idem.
 Idem: 1 dita n. 337, idem.
 JAO&C—RH: 1 dita n. 1, idem.
 Costa & Comp.: 1 dita n. 1, idem.
 10J: 1 dita n. 1, idem.
 ES&C: 2 ditas ns. 6.833 e 6.831, idem.
 EM&C—B: 1 dita n. 3.004, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.962, idem.
 EM&C: 1 dita n. 1.119, avariada.
 Idem: 3 ditas ns. 1.160, 1.161 e 1.153, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 360, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.156, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.089, idem.
 RS: 2 ditas ns. 9.322 e 9.318, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.319 e 9.481, idem.
 BM: 1 dita n. 123, idem.
 Vapor inglez *Dobblair*, entrado em dezembro de 1913:
 BM&G: 3 caixas ns. 3, 6 e 9, repregadas.
 DG&C: 1 dita sem numero, idem.
 KF&C: 1 dita n. 228, idem.

SHC: 1 dita n. 37.445, idem.
 Vapor inglês *Ortega*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem n. 14—CP&C: 1 caixa n. 2.877, repregada e avariada.
 CAPA: 1 dita n. 132, idem.
 CPC—II: 1 dita n. 3.930, idem.
 Idem: 3 ditas n. 3.051, idem.
 CLB—II: 1 dita n. 774, idem.
 CM: 1 dita n. 283, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 5.208, avariada.
 II, 1 dita n. 44, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 60, idem.
 HP: 1 dita n. 579, idem.
 EM&C: 2 ditas ns. 4.184 e 4.163, idem.
 ES&C: 1 dita n. 4.042, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.658, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.653, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.657, idem.
 Idem: 1 dita n. 18.491, idem.
 NO—GC: 1 dita n. 73, idem.
 GIL: 1 dita n. 3.015, idem.
 JAO&C—RII: 1 dita n. 45, idem.
 M—E: 1 dita n. 4.391, idem.
 Idem: 1 dita n. 45, idem.
 Idem: 1 dita n. 278, idem.
 Vapor inglês *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 14—MFB: 1 caixa n. 6.862, repregada e avariada.
 OP&C: 2 ditas ns. 4.458 e 4.460, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.419 e 4.441, idem idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 3.078, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.466, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.423, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.123, idem idem.
 S: 1 dita n. 2.615, idem.
 SC&C—2 ditas n. 2.627, idem idem.
 SCM—HG—53: 1 fardo n. 211, roto e avariado.
 603: 3 caixas ns. 317, 300 e 312, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 314, idem idem.
 109: 2 ditas ns. 360 e 391, idem idem.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Dia: 1 caixa n. 6.683, repregada.
 ECL: 2 ditas ns. 462 e 453, idem e avariadas.
 GDEL: 2 ditas ns. 666 e 668, idem.
 Idem: 1 fardo n. 662, idem.
 KR&C: 1 caixa n. 3.882, repregada.
 HS&J—K&A: 1 dita n. 8.152, idem.
 HS&C: 2 fardos ns. 533 e 510, idem.
 FRCC: 1 caixa n. 640, avariada.
 Idem: 1 dita n. 640, idem.
 Lino: 2 ditas n. 4.456 e 4.457, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.458 e 4.460, avariadas e repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.401, idem.
 Idem—R: 1 dita n. 4.115, avariada.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 MMC—AR&C: 1 caixa n. 501, repregada e avariada.
 RP&C: 1 dita n. 83, idem.
 A—59—C—C: 1 dita n. 538, idem.
 TR&C: 1 dita n. 4.000, idem.
 Vianna: 1 dita n. 421/122, idem.
 AK: 2 ditas ns. 408 e 417, idem.
 5—Brazil—S: 2 ditas s/n 8.078, idem.
 BB: 1 dita n. 608, idem.
 C—A: 1 dita n. 107, avariada.
 C—C: 2 ditas ns. 11.105 e 11.110, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.219 e 11.227, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.352 e 11.353, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 14.353 e 11.356, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.351 e 11.360, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.367, idem.
 Casa Ribeiro Costa: 10 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 E: 2 fardos ns. 1.061 e 1.062, idem.

AB&C: 2 fardos ns. 1.332 e 1.341, idem.
 Arr. & C.: 1 caixa n. 4.990, repregada e avariada.
 N—Brazil—S: 2 ditas ns. 8.070 e 8.065, idem.
 GN: 1 dita n. 74, idem.
 C: 2 ditas ns. 410 e 408, idem.
 Idem—EFCB: 1 dita n. 109, idem.
 II—EFCB: 2 ditas ns. 1.962 e 1.999, repregada.
 D: 1 dita n. 3.127, idem.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 O de L: 1 caixa n. 663, avariada.
 O S JDF: 1 dita n. 47.118, idem.
 LJNO: 1 dita n. 40.279, avariada e repregada.
 Lino R: 1 dita n. 4.112, idem.
 MW & C: 1 dita n. 4.619, idem.
 M F Nova Friburgo: 2 ditas ns. 106 e 108, idem.
 MH: 1 dita n. 1.287, idem.
 NG&C: 1 dita n. 820, idem.
 31, 1 dita n. 196, idem.
 Vianna: 1 dita n. 81, idem.
 CG: 2 fardos ns. 4.587 e 4.590, rotos e repregados.
 GH: 1 caixa n. 4, repregada.
 51: 1 dita n. 3.477, idem.
 FL&C: 1 dita n. 25.116, idem.
 AB & C: 2 ditas ns. 72.126 e 73.592, idem.
 Naves: 1 dita n. 71.357, idem.
 RI: 1 dita n. 42.604, idem.
 Petropolis Telegrapho Goral Governo Brasileiro: 1 dita avariada.
 R & C: 1 dita n. 446, repregada.
 FP: 1 dita n. 71.366, idem.
 JRI: 1 dita n. 69, idem.
 BR&C: 1 dita n. 3.873, idem.
 R&C: 1 dita n. 860 A, idem.
 Lino: 1 dita n. 4.455, idem.
 ALP & C: 2 ditas ns. 4.219 e 4.240, idem.
 BM 186: 1 dita n. 339, idem.
 ECL Brazil: 1 dita n. 2.578, idem.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 20—AC: 1 caixa n. 786, repregada.
 WI&C: 1 dita n. 4.536, idem.
 AM: 3 saccos ns. 461, 462 e 463, rotos.
 Armazem n. 5—Souza: 1 barrica n. 501, repregada e avariada.
 DEPBHC: 1 dita n. 1.350, avariada.
 LVME: 3 engradados ns. 106, 107 e 104, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 108, 109 e 107, idem.
 Idem: 3 caixas ns. 400, 102 e 103, idem.
 Idem: 1 dita n. 101, avariada e repregada.
 Pombal: 5 ditas sem numero, avariadas.
 RC—RS: 2 barricas ns. 4.053 e 4.053, idem.
 Casa Ribeiro Costa: 6 caixas sem numero, avariadas.
 III&C: 1 dita idem, avariada e repregada.
 JALLES: 10 ditas idem, avariadas.
 GRIC: 7 ditas idem, avariadas e repregadas.
 CDC: 40 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 TBG: 1 dita idem, idem.
 Moga: 1 dita idem, idem.
 Angelino: 2 ditas idem, idem.
 AP: 2 ditas idem, idem.
 CRC: 21 ditas idem, idem.
 Moga: 1 dita idem, idem.
 AV—GIC: 1 dita n. 73, idem.
 CP&C: 2 ditas ns. 3.871 e 3.872, idem.
 CSC: 2 ditas sem numero, avariada.
 Dia: 2 ditas ns. 6.650 e 6.612, avariada e repregada.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 10—Dia: 1 caixa n. 6.182, repregada e avariada.
 HS&C: 1 dita n. 211, idem idem,

HS&J—KII: 1 dita n. 8.113, idem idem.
 LM: 2 fardos ns. 2.325 e 2.327, avariados.
 A—S—59—C: 2 caixas ns. 2.400 e 2.439, repregadas e avariadas.
 Telegrapho Goral—Governo Brasileiro: 1 dita sem numero, avariada.
 Bazar da Lapa: 2 ditas ns. 3.466 e 3.467, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.464 e 3.463, idem idem.
 Idem: 1 fardo n. 3.463, roto e avariado.
 J—S—Brazil: 1 caixa n. 7.863 A, repregada e avariada.
 CCV: 1 dita n. 40.757, idem idem.
 MKC—1218—DF&C: 1 dita n. 4.351, avariada.
 Dia: 1 dita n. 6.644, repregada e avariada.
 EF&B—BSA: 1 dita n. 4.051, avariada.
 D—J—A—O—C: 2 ditas ns. 4.065 e 4.064, repregada e avariada.
 J—A—C—C: 1 dita n. 1.381, avariada.
 IJC: 1 dita n. 3.709, avariada.
 JAS: 1 sacco n. 8, roto e avariado.
 Lino: 2 caixas ns. 1.441 e 1.449, avariadas.
 LC: 2 ditas ns. 3.711 e 3.706, idem.
 LJNO: 1 dita n. 1.670, idem.
 Martins: 1 dita n. 551, repregada e avariada.
 R&C: 1 dita n. 38.899, idem idem.
 3.892—CH: 1 dita n. 7.114, idem idem.
 E: 2 ditas ns. 1.037 e 1.038, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.060, idem.
 GA&C: 1 dita n. 54, idem.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da estiva—I: 1 caixa n. 4.023, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.921, idem.
 BJ30: 1 dita n. 9.019, avariada e repregada.
 Armazem n. 10—B—186—I—C: 1 dita n. 334, repregada.
 WHI: 1 dita n. 1.358, avariada e repregada.
 A—C—C: 1 dita n. 41.127, avariada.
 Lino: 1 dita n. 1.461, avariada e repregada.
 Idem—b: 1 dita n. 1.109, repregada.
 MF—Nova Friburgo: 2 ditas ns. 101 e 102, idem.
 MS&C—Nova Friburgo: 1 dita n. 368, avariada.
 MW&C: 1 dita n. 4.621, repregada.
 OL: 1 dita n. 690, idem.
 OLC: 1 dita n. 253, avariada e repregada.
 A—ZM: 2 ditas ns. 22.806 e 22.844, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 22.845, idem.
 A—59—C—C: 1 dita n. 537, idem.
 D—C—P—C: 1 dita 213, repregada.
 CDS—Petropolis: 1 dita 76, repregada e avariada.
 Dia: 1 dita n. 6.502, repregada.
 Armazem n. 5—Lino—Q: 31 amarrados, avariados.
 JRL: 2 caixas ns. 40.991 e 40.992, idem.
 Pombal: 16 ditas, quebradas.
 Idem: 10 ditas, avariadas.
 SF&C: 120 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 21.705, idem.
 FFCB—II: 1 dita n. 2.033, repregada.
 Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 10—ES&C: 1 fardo n. 37.343, avariado.
 ELE—TA: 1 caixa n. 21.100, repregada.
 Herrn W. Hornsch: 1 dita sem numero, idem.
 HS&C—M. 83 N: 1 dita n. 507, avariada.
 Idem—I 62 AN: 1 dita n. 501, avariada e repregada.
 K—F—7—C: 1 dita 5.423, avariada.
 Primeira seção da Alfândega, 26 de dezembro de 1913.—Idanto do Inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de três côres, e machinas em branco, duas côres, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typagrap, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrell, Voirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Derrey, Ilal, Alauzet e Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludidas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, taes como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Secção Central, 15 de dezembro de 1913.—O chefe, J.S. do Pillar Filho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Guarda Nacional

11º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 123, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados do posto definitivamente, de accordo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — *Armando de Freitas Albuquerque*, capitão-ajudante.

Quartel do Commando do 1º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854, convido os inferiores, cabos deste Regimento, abaixo mencionados, no prazo de trinta dias, sob pena de serem rebaixados definitivamente, a comparecerem no quartel á rua Joaquim Silva 45 (Lapa): 1º sargento graduado Hortencio de Oliveira Duarte, 2º sargento Mario da Rocha Freitas, Augusto Fischer de Gouvêa, Joaquim Aprigio Menaes, Carlos de Castro Carvalho, Manoel Caldeira da Fonseca, Cesar de Moraes e Brito; cabos de esquadra João Ferreira de Castro, José Francisco Pinto Bastos.

Quartel do commando do 1º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional da Capital Federal, em 29 de dezembro de 1913.— *Francisco de Paula Lattuca*, major fiscal.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 84 e 86 da rua Barão do Itapagipe a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 7ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *M. Praganu*, chefe de secção interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral e para sciencia dos interessados, faço publico, para os fins convenientes, que no dia 30 do corrente ás horas abaixo enumeradas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria nos predios infra indicados:

Rua Bahia n. 69, ás 2 horas da tarde;
Rua Bahia n. 71, ás 2 horas e 10 minutos;
Rua Bahia n. 73, ás 2 horas e 20 minutos;
Rua Bahia n. 77, ás 2 1/2 h ras;
Rua Bahia n. 93, ás 2 horas e 40 minutos;
Rua Bahia n. 95, ás 2 horas e 50 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 42, ás 3 horas e 10 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 48, ás 3 horas e 20 minutos;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 56, ás 3 1/2 horas;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 58, ás 3 horas e 40 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, chefe de secção *M. Praganu*.

Polícia do Districto Federal

Tendo sido annullada, por serem muito elevados os preços constantes das respectivas propostas, a concorrência, ultimamente aberta, para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem quizer se encarregar desse fornecimento deve, no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até á vespere daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto o depositar á na thesauraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 26 dezembro de 1913. —O secretario, *Damaso P. Gomes*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 28 «Ferramentas».

As propostas serão em duas vias para cada grupo, selladas as principais vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente por occasião da sessão.

A caução a ser depositada na Directoria Geral da Contabilidade de Marinha será a mesma de tres contos de réis.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e ás contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 24 de dezembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Nona Região do Alistamento Militar

JUNTA DO SEXTO MUNICIPIO—SANTA THEREZA

Relação dos alistados que foram excluidos pela revisão, de conformidade com o disposto no art. 114, alinea b, do regulamento, á lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908:

Augusto Jorge de Lima.
Angelo Benvidio Rhodes.
Angelo Rodrigues da Silva.
Antonio dos Santos Silva.
Antonio dos Santos Marques.
Amadio Flores da Cunha.
Benedicto Gomes da Silva.
Bernardino Seabra de Sá.
Benevenuto Lopes da Conceição.
Basilio Salgado dos Santos.
Bartholomeu de Carvalho e Silva.
Boanerges de Almeida Costa.
Bráulio Muniz Cordeiro.
Crescêncio do Amaral Vergueiro.

Coriolano de Alencastro, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

- N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-eoel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto An-tonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Capoca — Gra-ciana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-sianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.930 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — So-ferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-grade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vido de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes de locomotivas de bitola larga,

necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cacs do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cacs do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as

propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material a importar, de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FRIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e frios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de mate-

riais para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELLAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas do Paris, arestas, etc.; arruellas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de aberturas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma fórmula de submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em real unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIAS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fonecimento da sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricacão nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5008, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da aberturas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão aberturas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

De ordem do Exmo. Sr. Director, são convidados a reassumir o exercicio das respectivas repartições, immediatamente, no prazo de 30 dias seguintes, sob pena, por abandono de emprego, os seguintes

Do Serviço de Estatística:

Afonso de Almeida, official;
José D. de Mello, auxiliar;
Maria Dales de Oliveira Aguiar, dactylographa;
Amaris Moreira de Abreu, dactylographa.
Do Serviço de Informacões e Divulgaçã:
João Baptista da Figueira Xavier, auxiliar.
Do Inspectoria do Pesca:
Dr. Gilberto de A. Trade, 2º official;
Luiz Augusto Alves Peitosa, dactylographo.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:

Dr. Joaquim G. da Costa Sena, director;
Dr. Antonio Olynio dos Santos Pires, lente;
Dr. Francisco de Paula Rocha Ladeira, lente;
Dr. José Felipe da Silva Corilla, lente;
Dr. José Nogueira de Sá, lente.
Da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará:
Carlos Torres Camara, director.
Do Districto da Fiscalizaçã da Superintendencia da Defesa da Borracha no Pará:

Dr. José de Lima Campello, engenheiro chefe.
Do Districto de Fiscalizaçã da Superintendencia da Defesa da Borracha no Amazonas:
Algot Lantze, agronomo.
Do Escriptorio de Informacões do Brazil em Ginebra:
Dr. Abdon Felinto Nizancz, chefe.

Da Directoria do Serviço de Estatística:
Dr. Cypriano de Laga e Silva, chefe da secção;
Afonso Lopes de Almeida, 3º official.

Da Escola de Minas, em Ouro Preto:
Dr. Aldeides Castro da Rocha Madrado, bibliothecario.
Desta Directoria Geral:
Eduardo Rodrigo de Araujo, 2º official.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1913. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de novembro de 1913. — O amanuense, Jayme Gesteira.

ANNUNCIOS

Falencia da Empresa de Navegaçã Rio-S. Paulo

Quadro geral dos credores organizado de accordo com as deliberações do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil em assemblea que teve lugar a 16 de novembro de 1913

Credores da massa:

O. M. M. juiz, por seus emolumentos.....	\$
O Sr. escrição, pelas custas do cartorio.....	\$
O Dr. curador das massas fallidas, pelas suas custas....	\$
Os syndicos, pela sua commissão.....	\$
Os peritos e avaliadores, pelos seus honorarios.....	\$
	\$

Credores privilegiados:

Aurelio da Oliveira.....	100\$000
Antonio-Mariano de Medeiros.....	4:800\$000
Aristheu Theodoro Borges.....	198\$000
Aminthas José da Costa.....	260\$000
Aprigio Coutinho Fontoura.....	133\$000
Antonio Nery de Vasconcellos.....	156\$171
Antonio de Freitas Almeida.....	530\$000
Aphrodisio Corrêa dos Santos.....	191\$000
Antonio Teixeira de Carvalho.....	80\$000
Augusto G. Texeira.....	200\$000
Arthur Barreto.....	1:170\$952
Americo Augusto Velloso.....	560\$000
Benedicto Malvred de Oliveira.....	121\$281
Baldomero Lagoa Fernandes.....	205\$900
Benedicto Siqueira Costa.....	99\$000
Couto & Comp.....	168\$000
Compagnie du Port de Rio de Janeiro.....	2:133\$500
Carolino Lucio de Moraes.....	331\$750
Christovão Manoel do Nascimento.....	290\$000
Collatino A. Itaparica.....	180\$000
Donizetes Laureano de Campos.....	130\$000
Eduardo Pinto da Fonseca.....	43\$109
Francisco Gonçalves Marques.....	210\$500
Francisco de Barros Figueiredo (Dr.).....	4:800\$000
Francisco José de Sant'Anna.....	140\$323
Gomes Freire & Comp.....	32\$000
José Sabino.....	170\$000
José Francisco dos Santos.....	159\$660
João José dos Santos.....	99\$000
Joaquim Gonçalves.....	80\$000
Julio dos Santos Nogueira.....	195\$000
João Amorim de Oliveira.....	76\$191
João da Brito Bayma.....	12\$503
José Francisco da Silva.....	80\$000
João Calixto da Motta.....	117\$652
Jacinto Dias Pacheco.....	62\$000
José Antonio Vieira.....	108\$000
Leonel Ignacio de Almeida.....	88\$156
Luiz de Franca Coutinho.....	700\$000
Magalhães & Comp.....	739\$900
Manoel Luiz da Gama.....	243\$500
Manoel Alfredo de Moraes.....	163\$500
Marcellino Livramento Ramos.....	116\$500
M. S. Lino.....	150\$000
M. Silva.....	1:460\$900
Manoel de Barros Rocha.....	310\$000
Manoel Pinto Chro.....	130\$000
Manoel Vieira de Araújo.....	139\$182
Mercardo Gomes.....	170\$000
Marciano Pacifico de Oliveira.....	337\$500
Nelson Xavier Barreto.....	150\$171
Olavo Felipe Calvete.....	77\$311
Oseio Octavio de Oliveira.....	1:603\$900
Placido Teixeira.....	4:941\$770
Ribeiro Irmão, Alves & Comp.....	186\$900
Ramon Gabriel Ilharda.....	82\$636
Rocha & Comp.....	338\$900
Sebastião Costa.....	200\$000
Thomas Manoel de Aquino.....	108\$825
Teixeira Borges & Comp.....	217\$000
Vieira Araújo & Comp.....	1:950\$910
Ventura Casado Ferreiro.....	600\$000
Vicente Manoel de Jesus.....	230\$000
Vicente Felisbert de Souza.....	200\$000
Quirino Antonio Fernandes.....	131\$000
Manoel Thereza da Silva Lamago.....	23\$991
Filgueiras de Macedo.....	71\$600
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.....	42\$500
Vieira de Castro & Comp.....	37\$800
Pereira Carvalho & Comp.....	188\$800
Antonio Dias Lima (agencia de Angra).....	1:411\$683

36:315\$056

Credores chirographarios:

Antonio Rodrigues Pereira.....	261\$600
A. de Oliveira Campos.....	16:000\$000
Antonio Mariano de Medeiros.....	11:833\$760
B. Babello & Comp.....	61\$800
Companhia União.....	696\$000
Domingos José da Silva & Comp.....	119\$180
Ermesto Francisco da Silveira.....	2:425\$900
Francisco de Barros Figueiredo (Dr.).....	1:559\$991
Uime & Comp.....	8:210\$880

Isaias Ignacio de Oliveira.....	43:696\$120
Ignacio Malheiros da Fonseca.....	15:000\$000
José Ayres & Chaves.....	229\$000
J. R. Tavares & Comp.....	332\$500
José S. Grillo & Comp.....	29:162\$817
Leitão, Irmão & Comp.....	386\$800
Manoel Pereira de Mello.....	519\$300
Mello Sampaio & Comp.....	52\$000
Manoel F. de Sampaio.....	148\$200
M. A. Borges.....	6:115\$190
Navio Ennes & Comp.....	21\$800
Nicolau Saly.....	450\$000
Placido Teixeira.....	1:570\$081
Santos & Gomes.....	157\$200
Souza Carneiro & Comp.....	826\$100
Belmiro Rodrigues & Comp.....	51:760\$010
Oscar Taves & Comp.....	478\$760

185:143\$208

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913.—Os syndicos, *Belmiro Rodrigues & Comp.*Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—O liquidatario, *A. de Oliveira Campos.*

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

305 — 31*

16:000 \$000

Por 1600, em meios

Sabbado, 3 de janeiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

310 — 4*

50:000 \$000

Por 5\$000, em decimos
Só jogam 30.000 bilhetes

Sabbado, 10 de janeiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

309 — 6*

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetando, porém, eucommendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de ~~mais 500 reis~~ para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerases NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.